



**MULTINER S.A.**  
**CNPJ/MF 08.935.054/0001-50**  
**NIRE 33.3.0028245-9**

**Companhia Aberta**

**Proposta da Administração da Companhia à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2012, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso n.º 52, 19º andar.**

Senhores Acionistas,

A Administração da Multiner S.A. (“Companhia” ou “Multiner”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social, com a finalidade de atender aos interesses da Companhia, vem propor a V.Sas. deliberar conforme segue:

**(i) Apreciação das contas referentes ao exercício findo em 31/12/2010**

Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial, todos em 27 de outubro de 2011.

Os seguintes materiais encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da Companhia ([www.multiner.com.br](http://www.multiner.com.br)):

- Relatório da Administração;
- Cópia das demonstrações financeiras;
- Parecer dos auditores independentes;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP.

**(ii) Proposta de destinação do Lucro Líquido referente ao exercício findo em 31/12/2010**

Considerando o resultado negativo do exercício, em R\$ 123.876 mil, não se aplica a proposição de destinação do lucro líquido.

**(iv) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal**

Proposta de reeleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia pelo período de 1 (um) ano.

**(v) Fixar a Remuneração dos Administradores:**

Propõe-se aprovar, a título de remuneração para os Administradores da Companhia, o montante de R\$ 1.977.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil reais), em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada um. Deste montante, que não necessariamente será integralmente despendido, R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) destinam-se ao pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês vinculados a esse órgão.